REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-220	**Atividade:** Animação turística-terrestre **Âmbito**: Plano de Atividades 2023 **Ação**: Fiscalização da atividade de animação turística-terrestre **Data:** 25.05.2023 **Inspetores:** Luís Brasil Daniel Rafael	**Identificação:** [redacted] **Registo n.º** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	No âmbito da ação AI-AT-IRT n.º 81, o operador já havia solicitado a aquisição do livro de reclamações. Foi notificado (NOT/IRT n.º 67/2023) para posteriormente fazer prova da sua aquisição, o que veio a suceder (EE+N.º0429).	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.	Considerando que o operador identificado, apresentou evidência do solicitado e não verificado no local, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2023/368. **O inspetor:** Assinado por: **Luís Guilherme Duarte Brasil** Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.06.29 10:29:44+00'00'	Concordo. 06.08.23